# GUIA PARA A FORMALIZAÇÃO ONLINE DO MEI Portal do Empreendedor

# SÃO PAULO - SP





São Paulo, Fevereiro de 2020

# SUMÁRIO

<u>Formali</u>	zando-se como MEI	<u>3</u>
•	O que você precisa saber antes da inscrição?	<u>3</u>
•	Quem pode ser MEI?	<u>4</u>
•	Imigrante pode ser MEI?	<u>4</u>
•	Vantagens de ser MEI	<u>5</u>
•	Perda de Benefícios	<u>5</u>
•	<u>Custos</u>	<u>6</u>
•	Principais obrigações	<u>6</u>
Passo 1	: Acesso ao Portal do Empreendedor	<u>7</u>
Passo 2	: Criando uma conta no GOV.BR	<u>9</u>
Passo 3	: Inscrição MEI	<u>12</u>
•	Inscrição para Imigrantes	<u>14</u>
Passo 4	: Confirmação	<u>20</u>
<u>Passo 5</u>	: Pós-Inscrição	<u>20</u>
•	Terminei a inscrição. E agora?	<u>20</u>
•		21
	Licenças de Funcionamento	<u> </u>

Para se tornar um **Microeemprendedor Individual (MEI)** é fácil e simples. Você pode fazer tudo **gratuitamente** pelo <u>Portal do Empreendedor</u>. Basta seguir as informações desse guia e você terá seu CNPJ gerado automaticamente. Após o cadastro, o seu CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) será gerado entre 10 e 40 dias – mas só será emitido se os seus dados estiverem conforme <u>Art. 1º</u> <u>da INSF/SUREM nº 12, de 24 de agosto de 2009.</u>

# o que eu preciso saber antes da inscrição?

1

Certifique-se que sua atividade é **permitida** no município de **São Paulo** e verifique se sua ocupação necessita de **ALF** – **Auto de licença de Funcionamento** e/ou de **CMVS** – **Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária** 

Você pode conferir essas informações acessando aqui.

Tenha certeza que o seu **endereço comercial** esteja localizado no município de **São Paulo** Caso não esteja, procure se informar sobre MEI na prefeitura de sua cidade.

Caso você queira uma atividade que cubra o imposto de ICMS (imposto sobre atividades de comércio e indústria, <u>ver tabela aqui</u>), seu endereço comercial **não** pode estar localizado em uma **Zona Exclusivamente Residencial ou de Proteção Ambiental (ZER/ZERP)**. Se o seu caso é este, entre contato com uma das **subprefeituras** de São Paulo ou com alguma unidade do <u>Cate</u> (Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo).



Para saber mais sobre as licenças de funcionamento, clique aqui



#### Afinal, quais são as condições para se tornar MEI?

<ul> <li>Ganhar até R\$ 81 mil por ano;</li> <li>Exercer uma das atividades econômicas previstas no <u>Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018</u>, que relaciona todas as atividades permitidas ao MEI;</li> </ul>	•••••	<ul> <li>Trabalhar por conta própria ou ter até no máximo um empregado contratado com remuneração de um salário mínimo ou piso de categoria;</li> <li>Exercer atividade somente em local permitido;</li> </ul>	· · · · · · · · ·
<ul> <li>Possuir apenas uma empresa</li> <li>Não participar como sócio, administrador ou titular de outra empresa;</li> </ul>	•	<ul> <li>Optar pelo Simples Nacional;</li> <li>Ter idade igual ou superior a 18 anos ou se emancipado a partir dos 16 anos;</li> </ul>	· · · ·

## IMIGRANTE PODE SER MEI?

Sim! Se você é imigrante você também pode ser MEI. Você precisa apenas do número do seu CNRM – Carteira de Registro Nacional Migratório (RNE ou RNM), documento provisório de RNM **ou** protocolo de solicitação de refúgio. Agora, se você declarou imposto de renda nos últimos anos, então você também precisa informar também o seu número de recibo do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física).



## ) PERDA DE BENEFÍCIOS

Ao se tornar **MEI**, você pode perder alguns benefícios, caso os receba:

- Aposentadoria por invalidez
- Auxílio doença
- Seguro Desemprego: terá suspensão do benefício. Neste caso, deverá recorrer nos postos de atendimento da Superintendência Regional do Trabalho.
- BPC / LOAS (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social/Lei Orgânica de Assistência Social), ou o seu Tutor;

O registro no MEI **não causa o cancelamento do programa Bolsa Família**, a não ser que haja aumento na renda familiar acima do limite do programa.

Ícones: Dave Gandy e Freepik em www.flaticon.com



# CUSTOS

A formalização é **gratuita**. Uma vez formalizado, o MEI precisa pagar todo mês um boleto chamado DAS (Documento de Arrecadação do Simples).

O DAS contém os impostos ao lado, o seu valor é fixo e depende da atividade exercida (comércio ou serviços).

Atenção: Ao se formalizar você pode receber cobranças de algumas associações ou instituições que não são do Governo Federal e **não são** obrigatórias. Sua obrigação é apenas pagar o DAS mensalmente. Caso fique em dúvida sobre alguma cobrança, compareça à alguma unidade do Cate.



**Exemplo:** se o salário mínimo for igual a R\$ 1000,00, o INSS será de R\$ 50,00 por mês. Se você exercer uma atividade sujeita à ICMS, o valor a ser pago seria de R\$ 51,00 (R\$ 50 + R\$ 1), por exemplo.

## 🔊 ) PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES

Pagamento mensal do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), ou seja, pagamento do valor fixo mensal descrito acima. A emissão do boleto pode ser feita através do Portal do Empreendedor e pode ser pago em qualquer banco!

Emitir anualmente a DASN-SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional do MEI). Todo o ano você precisa fazer uma declaração do faturamento, pela internet, sendo o último dia útil de maio a data limite de entrega.

Para mais detalhes sobre as obrigações do MEI, acesse aqui

## 1.1) Acesse o site http://www.portaldoempreendedor.gov.br/



**Atenção**! Certifique-se que você está no endereço correto. Outros endereços da web fazem o serviço de formalização, mas de forma privada e paga. Todos os procedimentos de inscrição do MEI podem ser feitos de forma **gratuita** no site <u>www.portaldoempreendedor.gov.br</u>





1

**1.4)** Você será direcionado para a plataforma federal **GOV.BR**. Informe seu CPF no campo abaixo e clique em "Próxima":

1

govbr		ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO 🏾
goubr Image: Contract de accesso única do Governo   Image: Contract de accesso única do		
	Conta de acesso Informe o seu CPF Digite seu CPF	única do Governo
	Crie sua conta	Acesso com certificado em nuvem om sua conta?
Se você <b>não tiver um</b> a a seguinte mensagem <b>encontrar uma co</b> <b>informado".</b> Nesse ca sua conta"	<b>a conta</b> , irá aparecer : <b>"Não foi possível</b> nta para o CPF aso, clique em "Crie	Se você <b>já tiver uma conta</b> , você será direcionado para essa página. Nesse caso, faça seu login e <b>pule para o <u>passo 3</u></b> .
Se você não tiver uma conta, irá aparecer a seguinte mensagem: "Não foi possível encontrar uma conta para o CPF informado". Nesse caso, clique em "Crie sua conta" Se você já tiver uma conta, você será direcionado para essa página. Nesse caso, faça seu login e pule para o <u>passo 3</u> .		
goubr       Included consultation         goubr		
Dificuldade c Dúvidas fr	om sua conta? aquentes 더	Dificuldade com sua conta? Dúvidas frequentes ଅଂ

**2.1)** Preencha seus **dados pessoais** em todos os campos solicitados (CPF, Nome completo, telefone celular para receber SMS e e-mail).

Cadastro	
Dados Pessoais Validar Dados	Habilitar Cadastro Cadastrar Senha
Digite seu CPF, nome completo, telefone e e-mail no formulário abaixo:	Você também pode se cadastrar por meio do Internet Banking ou Certificado Digital Padrão ICP-Brasil
Nome completo Telefone celular para receber SMS E-mail	Se você possui conta bancària, crie sua conta por meio do Internet Banking dos bancos credenciados. Veja o <u>passo a passo</u>
Atenção: O telefone celular e o e-mail garantem maior segurança na gestão da sua conta.           Não sou um robô         recAPTCHA           Privadade - Termas	Se você já possui certificado digital. conecte seu token no computador e clique na imagem ao lado. <u>O que é certificado digital?</u> <u>Como obter o certificado digital?</u>
Eu aceito os <u>Termos de Uso e Política de Privacidade</u> .	Se você já possui certificado digital em nuvem (sem a necessidade do token). clique na imagem ao lado. <u>O que é Certificado em Nuvem?</u> <u>Como obter o Certificado em Nuvem?</u>

2.2) Responda as perguntas para validar seus dados e depois clique em "CONTINUAR"

Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha
Para validarmos os dados que você enviou, re	sponda às perguntas abaixo:	-	-
Qual é o seu mês de nascimento?			
AGOSTO JULHO JANEIRO JUNHO	MARÇO MAIO SETEMBRO		
Qual é o ano do seu nascimento?	4969 4974		
1900 1904 1900 1909 1900	1902 1991		
Em que dia você nasceu?			
Em que dia você nasceu?			
Em que dia você nasceu?           18         12         10         15         14         16         7	)		

2.3) Habilite seu cadastro. Escolha um dos métodos de verificação: por e-mail ou por SMS.

govor			🛈 ALTO CONTRASTE 🛛 🚿 VLIBRAS
Cadastro > Habilitar Cadastro			
Cadastro			
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha
Por e-mail Seu e-mail 's''' @hot'''' receberá um li	nk para criação da sua senha.	-	
Por SMS você receberá um número para validação da sua o	conta no número <b>(11) 9 9***-**74</b> .		
CANCELAR CONTINUAR			

**2.3.1)** Se escolher **e-mail**, acesse seu e-mail pessoal e clique no link enviado. Caso não tenha recebido nada, clique em "NÃO RECEBI O E-MAIL"

gov.br			• ALTO CONTRASTE 🦪 VLIBRAS	
> Cadastro > Habilitar Cadastro				
Cadastro				
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha	
Link enviado com sucesso!	<b>V</b>			
Enviamos um link ao e-mail , para você recadastr	ar uma nova senha.			
Confira também a caixa de lixo eletrônico (spam).				

**2.3.2)** Se escolher **SMS**, digite no campo abaixo o código recebido via mensagem de texto. Caso não tenha recebido nada, clique em "NÃO RECEBI O SMS"

gov.br			• ALTO CONTRASTE 🦪 VLIBRAS
> Cadastro > Habilitar Cadastro			
Cadastro			
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha
Código de validação enviado com su Enviamos um código de validação via SMS para	Icesso!	lidar o seu cadastro.	
Informe o código de validação recebido abaixo:			

2.4) Cadastre sua senha para a plataforma gov.br.

2

**Importante:** sua senha deve conter de 8 a 70 caracteres e deve incluir maiúsculas, minúsculas, números e algum símbolo (!\*#\$%'"+.-/:;<=>?@[\]^{]^.

gov.br			
Cadastro > Cadastrar Senha			
Cadastro			
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha
Crie sua senha	<b>v</b>		Ŭ
021: CPF			
Nova senha	Ø)		
Repita a senha	Ф)		

**2.5)** Se você cumprir todos os requisitos para a senha, parabéns! Você criou um acesso para a plataforma **gov.br.** 

gov.br			❶ ALTO CONTRASTE	
# > Cadastro > Habilitar Cadastro				
Cadastro				
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha	*
Senha cadastrada com sucesso! Seu cadastro foi confirmado. Para acessar Portal g	vbr será necessário utilizar sua nova senha.	Ŭ	Ŭ	
ENTRAR COM GOV/BR				

2.6) Volte para o Portal do Empreendedor e siga novamente o passo 1



**3.1)** Com o cadastro do acesso.gov.br criado, acesse novamente o Portal do Empreendedor e digite seu CPF, sua senha, e clique em **"ENTRAR"**.

<b>gov.br</b> Informe a sua senha		
Digite sua Senha	Ð	
ENTRAR		
Esqueci minha senha Entrar com outro usuário		
Dificuldade com sua conta?		

**3.2)** Leia o Termo de Uso e Política de Privacidade Pessoa Física e em seguida clique em "AUTORIZAR"

Autorização de uso de dados pessoais	
Serviço: Area do Usuário REDESIM	
ste serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro. Utilizar sua identidade gov.br Seu nome e foto Seu endereço de e-mail validado no gov.br Seu número de telefone validado no gov.br	
partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando os termos de uso e a olítica de privacidade.	
TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE PESSOA FÍSICA À seguir estão descritas as regras aplicáveis à utilização do Login único Gov.br desenvolvido pelo Governo Federal - Ministério do Planejamento. Desenvolvimento e Gestão (MP), de acordo com a Lei 13,709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Portanto, esta política cria obrigações para que o MP implemente e sustente os requisitos de segurança da informação e comunicação, e a privacidade das informações e transações dos usuários, bem como aos seus usuários em termos de uso legitimo.	•
AUTORIZAR	

**3.3.1)** Se você é **BRASILEIRO** e declarou **Imposto de Renda** nos anos anteriores, preencha o número de recibo do seu IRPF e o ano de exercício. Coloque apenas os primeiros 10 números (sem "." ou "/").

<b>Dica</b> : não "copie" e "cole" Digite o púmero	ÁREADO USUÁRIO
manualmente.	Portal do Empreendedor → Inscrição MEI
	Nº do recibo IRPF (10 primeiros dígitos) Exercício
	CANCELAR CONTINUAR

**3.3.2)** Se você é **BRASILEIRO**, mas nunca declarou Imposto de Renda, informe o seu título de eleitor.

	ÁREA DO USUÁRIO	
Portal do Empreendedor → Inscrição MEI		
Informe seu Título de Eleitor		
CANCELAR CONTINUAR		

**3.3.3)** Se você é **IMIGRANTE** e declarou **Imposto de Renda** nos anos anteriores, preencha o número de recibo do seu IRPF e o ano de exercício. Coloque apenas os primeiros 10 números (sem "." ou "/").

<b>Dica</b> : não "copie" e	ÁREA DO USUÁRIO
manualmente.	Portal do Empreendedor → Inscrição MEI
	N° do recibo IRPF (10 primeiros dígitos) Exercício
	CANCELAR CONTINUAR

**3.3.4)** Se você é **IMIGRANTE** e **não** declarou Imposto de Renda nos últimos anos, preencha seu **país de nacionalidade** e seu **documento de identidade de estrangeiro**.

							*
Antes de iniciar, País de pacional	precisamos validar alguns d	ados. Preencha os ca	mpos abaixo e c	clique em continuar!			
COLÔMBIA	dddo	•					
Tipo do documer	to de identidade de estrano	ueiro *					
	to de lacinadade de containg	•					
Documento de io	entidade de estrangeiro *						
CANCELAR	AR						
				Tipo do docum	ento de identidad	le de estrangeiro *	

## DOCUMENTAÇÃO PARA IMIGRANTES

**Diferenças** entre cada documento de identidade para **IMIGRANTES** que residem no Brasil

#### Carteira Nacional de Registro Migratório





#### Documento Provisório de Registro Nacional Migratório

recebido após solicitação.

Número de protocolo **provisório** que o (a) imigrante recebe quando solicita a emissão de sua Carteira Nacional de Registro Migratório ou que recebe quando chega no Brasil

#### Protocolo de Solicitação de Refúgio

Do Ide	ocumento Provisório de entidade de Estrangeiro	MINISTERIO DA JUSTICA
D	ADOS DO ESTRANGEIRO	COMITE NACIONAL PARA REFUGIADOS
Nome:		Protocolo n.:
Filiação: Sexo: Nacionalidade: Assinatura:	1	Validade: A Lei 9.474/1997 assegura ao portador deste documento que "em hipótese alguma será efetuada sua deportação para fronteira de território em que sua vida ou liberdade esteja ameaçada, em virtude de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião politica" (Artigo 7, 51) Este protocolo é documento de identidade válido em todo o território nacional e é prova da condição migratória regular do seu titular. O titular deste protocolo possui os mesmos direitos de qualquer outro estrangeiro em situação regular no Brasil e
Foto	Tipo do pedido: Solicitação nos termos da Lei 9.474/1997	deve ser tratado sem discriminação de qualquer natureza. O titular deste protocolo deverá manter os seus contatos atualizados comunicar a Polícia Federal e ao CONARE em caso de qualquer alteração em seu telefone, endereço e email.
3X4	Assinatura e carimbo:	A comunicação pode ser feita pelos seguintes meios: pessoalmente, na oblegacia de Polícia Federal mais próxima - por escrito, para o e-mail conare@mj.gov.br - pelo telefone (61) 2025-9225 Assinatura e carimbo:

15

### 3.4) Verifique seus dados

Portal do Empreen	dedor → Inscrição MEI		
			<b>*</b>
CPF	Data de Nascimento		
236	De		
Nome Empresarial			
Al			
Nome do Empresário		Nacionalidade	
¢			
Sexo	Nome da Mãe		
F			

### 3.5) Se seus dados estiverem corretos, preencha o próximo campo:

Brasileiros: insira seu núm Imigrantes: insira seu nún provisório ou protocolo d	iero do RG nero de RNE, RNM, documento e refúgio
	ÁREA DO USUÁRIO
Identificação  * Nº da Identidade  * Telefone Celular  11 9 Nome Eaptasia	Órgão público que emitiu seu documento. Exemplos: <b>SSP</b> (Secretaria de Segurança Pública), <b>DPF</b> (Departamento de Polícia Federal) or * UF Emissor Telefone para Contato Selecione * Apenas 8 dígitos.
* Capital Social O Capital Social é o valor investido no início do empreendimento	É <b>opcional</b> . Caso escolha cadastrar um nome, é importante atentar-se às regras do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - <b>INPI</b> . O simples cadastro do nome fantasia <b>NÃO</b> dá direito ao seu uso, caso seja registrado como marca por outra empresa. Caso o MEI queira registrar o nome fantasia que usa como marca acesse o site do INPI: <u>http://www.inpi.gov.br</u> para mais informações.
valor investido no início do empreendimento	para mais informações.

**3.6)** Escolha a atividade (**CNAE** – Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que você irá exercer como MEI. Você precisa escolher uma atividade como sua **ocupação principal** e pode adicionar até 15 outras **ocupações secundárias** (opcional).

Atividades * Ocupação Principal	Clique aqui para e ocupação/atividad	scolher sua de principal	
Selecione a Ocupação Principal	, , ,		*
Ocupações Secundárias (máximo 15)			
Abatedor(a) de aves com comercialização do produto, indep Acabador(a) de calçados independente Adestrador(a) de animais independente Adestrador(a) de cães de guarda independente Agente de correio franqueado e permissionário independente Agente de viagens independente Agente funerário independente Agente matrimonial independente Alfaiate independente Amolador(a) de artigos de cutelaria independente Antiquário(a) independente	endente	Se desejar, escolha uma ocupaç secundária na lista à esquerda	ão e
Código CNAE Principal	Descrição CNAE Principal	depois clique em "INSERIR", centro. A lista das ocupaçã selecionadas ficarão à direita e vo	no Ses
CNAE Secundário		pode remover clicando na ocupaç	;ão
Código		Descrição e em seguida no botão "REMOVE	R".
* Descrição do Objeto			

Certifique-se que sua atividade é **permitida** no município de **São Paulo**. Também é importante verificar se sua ocupação necessita de **ALF – Auto de licença de Funcionamento** e/ou de **Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS)**. Você pode conferir essas informações acessando <u>aqui</u>

**3.7)** Escolha a forma de atuação do seu MEI. Você pode assinalar mais de uma opção.

* Forma de Atuação	
Estabelecimento fixo	
Internet	
Em local fixo fora da loja	
Correio	
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes	
Televenda	
Máquinas automáticas	

**3.8)** Preencha o **CEP** do endereço comercial de seu MEI. Depois, complete as informações restantes.

Endereço Comercial		AREA DO USUA			
* CEP	Caso não saiba o CEP.	clique aqui.	LIMPAR CAMPOS		
* Tipo de Logradouro	* Logradouro			* Número	6
Complemento				_	
* Bairro/Distrito		──.		Simplinque: Participe Acesso a	imormaçao
* Município		* UF	Complemento		×
Ponto de Referência		Selectone	Tipo Complemento Selecione	Complemento	
			Tipo Complemento Selecione	Complemento	
	<b>3.8.1)</b> Se for preer complemento,	ncher o clique	Tipo Complemento	Complemento	
:	primeiramente no destacado e preer	botão Icha as	Tipo Complemento Selecione	Complemento	
Into	ninações na tela a	O Iado. O "OK"		FECH	AR OK

Lembre-se! O seu endereço comercial **precisa estar localizado no município de São Paulo** e **não** pode estar em uma **ZER** (Zona Estritamente Residencial) ou **ZERp** (Zonas Exclusivamente Residenciais de Proteção Ambiental). Para mais informações, <u>volte para a página **3**</u>.

3.9) Preencha o CEP do seu endereço residencial e as informações restantes.

	ÁREA DO USUÁRIO	
Endereço Residencial Endereço residencial igual ao endereço comercial CEP	<	Assinale aqui caso seu endereço residencial seja o mesmo do que o seu endereço comercial
	Caso não saiba o CEP, clique aqui.	LIMPAR CAMPOS
<sup>r</sup> Tipo de Logradouro	* Logradouro	* Número
Selecione v		
Complemento		
Bairro/Distrito		
Município	* UF	
Selecione	Selecione	Ŧ

**3.10)** Assinale as caixas de declarações para prosseguir. Assinale apenas se você estiver ciente do conteúdo de todas as declarações. Depois, clique em "CONTINUAR"

* Declaração de Desimpedimento:	
Declaração de Desimpedimento.	
Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo out empresário.	ro registro de
* Declaração de opção pelo Simples Nacional e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efe	ito de Alvará de
Licença e Funcionamento Provisório:	
Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Simei (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123/06), que não inco situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei). Termo de Ciência e Responsabilidad de Licença e Funcionamento Provisório. Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sani tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços pu atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.	prro em quaisquer das <b>le com Efeito de Alvará</b> exigidos pelo Estado e itários, ambientais, úblicos. O não-
* Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):	
Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complement	ar nº 123, de 14/12/2006.
NCELAR CONTINUAR	

**3.11)** Finalmente, confira todos os seus dados. Se tudo estiver correto, desça até o fim da tela e clique em "CONFIRMAR"

	DADOS NÃO EDITÁVEIS	
Endereço Residencial # Endereço residencial igual ao endereço comercial	Caso deseje efetuar alterações nos dados de seu CPF, você pode fazer pela internet no site da Receita Federal, ou em uma agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios.	
	CPF	
	Nome do Empresário	
Declarações		
* Declaração de Desimpedimento:	Nome da Mãe	
🗷 Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar ir		
* Declaração de opção pelo Simples Naciona	Data de Nascimento	
Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Sime Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licence		A e 29 da mesma lei). Termo de Ciência e tura do Município para emissão do Alvará de Licenca e
Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitán cancelamento deste Alvará de Licenca e Euroinnam	Sevo	I não-atendimento a esses requisitos acarretará o
<ul> <li>Declaração de Enquadramento como Micro</li> </ul>		
<ul> <li>Deciaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na c</li> </ul>	Nacionalidade	
		•
ANCELAR CONTINUAR		
		A

#### 4.1) Parabéns! Agora você é um MEI.





## Pós Inscrição



Depois da inscrição, você pode acessar toda sua documentação online nas seguintes plataformas:

#### Clique **aqui** para acessar o seu comprovante de MEI (CCMEI)

Ou acesse o Portal do Empreendedor e vá em Serviços > Emita o seu comprovante de MEI > Comprovante de MEI

#### Clique aqui para imprimir seu cartão CNPJ

Ou acesse o Portal do Empreendedor e vá em Serviços > Emita suas certidões e comprovantes > Comprovante CNPJ

#### Clique **<u>aqui</u>** para gerar o boleto DAS

Ou acesse o Portal do Empreendedor e vá em Serviços > Pague sua contribuição mensal > Boleto de pagamento



Você também pode baixar o aplicativo do SEMEI para emitir o DAS, consultar informações sobre CNPJ e obter informações gerais sobre o MEI. Disponível para *Android* e *iOS*.

# ССМ

Após a inscrição, o seu CCM (Cadastro de Contribuintes Mobilários) será gerado em até 40 dias. A emissão é automática, não é necessário o comparecimento na Prefeitura. Para consulta e acompanhamento do CCM, acesse o site: <u>https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F</u>

Depois da inscrição, você precisa regularizar seu cadastro caso sua(s) atividade(s) exijam a obtenção de um Auto Licença de Funcionamento (ALF) e/ou Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (CMVS)

Se sua atividade necessita de um ALF - Auto de Licença de Funcionamento (verifique aqui), você terá uma licença provisória. O prazo para obtenção do ALF definitivo é de 120 dias, sendo 60 dias para efetuar a solicitação e 60 dias para a Prefeitura de São Paulo deferir ou não o pedido. A não obtenção do mesmo implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 15.031/2009, combinada à Lei Municipal nº 13.885/2004, que incluem o cancelamento da inscrição e do CCM.



Para obter seu ALF, agende um horário na subprefeitura mais perto de você e tenha em mãos o IPTU e o CCM.



Certas atividades necessitam de cadastro na Vigilância em Saúde para serem exercidas no Município de São Paulo. O Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (**CMVS**) é o registro de identificação de estabelecimentos e equipamentos de interesse à Saúde e serve de autorização para o início de tais atividades. O CMVS é obtido através de requerimento no qual os responsáveis pelos estabelecimentos e equipamentos declaram que suas atividades, instalações, equipamentos e recursos humanos obedecem à legislação sanitária vigente. Verifique **nessas tabelas** se sua atividade precisa de CMVS. Na própria tabela você pode encontrar o endereço do órgão responsável que você deverá comparecer para adquirir a sua licença.

# OUTRAS DÚVIDAS

Se você ainda tem dúvidas sobre a formalização e sobre MEI consulte os sites da **prefeitura** (municipal) ou do **Portal do Empreendedor** (federal).

Você também pode procurar atendimento em uma das unidades do <u>Cate</u> ou em qualquer subprefeitura de São Paulo.

